



OF. GP/PMJN Nº 396/2021.

João Neiva/ES, 16 de julho de 2021.

Ilma. Senhora

Simone Loss Favarato

Vereadora Municipal

João Neiva/ES

Prezada,

Em resposta ao Requerimento CMJN – Nº 049/2021 o SAAE nos transmitiu o seguinte parecer através do Diretor Geral:

"Informo que nossas tarifas são reguladas pelo ER CISABES e que já solicitamos ao mesmo uma análise técnica financeira, com respaldo jurídico, da viabilidade do pedido conforme ofício (requerimento) CMJN – Nº 049/2021, no qual solicita uma adequação da taxa mínima Industrial, bem como, a criação de uma nova modalidade para MEI – Microempreendedor Individual.

Esta autarquia tem o entendimento da importância do pedido e aguardo parecer do ER CISABES".

*Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE
Processo Administrativo 2.560/21 Fls. 04*

Atenciosamente,

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 19/07/2021

Stéphanie F. Sontanne
Assinatura